

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 006/2017 – DISPENSA Nº 002/2017

Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA – IPREV - PBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.931.756/0001-17, sediado na Rua Paula Freitas, nº 110, Paraopeba/MG, neste ato representado por sua presidente, **Sra. Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo**, brasileira, casada, portadora do CPF de nº 003.182.126-09 residente e domiciliada na Rua Joaquim Coura, 765/201, Panorama, Sete Lagoas/MG, e ora em diante será chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **PARAOPEBANET PROVEDOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.605.846/0001-79, com sede na Rua José Dalle, 29B, 2º andar, Centro, em Paraopeba/MG, neste ato representado por **Alberto Rodrigues Braga Júnior**, brasileiro, casado, portador de CPF nº 271.394.256-04, denominado simplesmente **CONTRATADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo 006/2017 – Dispensa 002/2017, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS – a velocidade de 08Mbps, garantida de entrada e saída para tráfego de dados, entre a rede de computador interna da contratante com a rede de internet, passará a ser de 20 Mbps.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vencimento da prestação dos serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet); até **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, observadas as orientações da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – Para o presente exercício as despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento 2020: 030101.0912204004001.339040.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste termo.

E por estarem as partes de pleno acordo com o disposto no presente aditivo, assinam o presente, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legítimos efeitos jurídicos.

Paraopeba/MG, 27 de dezembro de 2019.


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA IPREV - PBA**

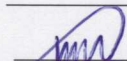
CONTRATANTE

PARAÓPEBANET PROVEDOR LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Rosângela Ferreira da Costa
Agente Administrativo
Matr. 05090-3

- 1) _____
2)  _____

Fides Amor Labor sic itur ad astra